

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA BEATRIZ BUCHILI, DIGNÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, POR OCASIÃO DA ABERTURA DA III SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maputo, 26 de Julho de 2021

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República; Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos; Digníssima Directora do Gabinete Central de Combate à Corrupção; Digníssimos Sub-Procuradores-Gerais-Chefe; Digníssimo Inspector-Chefe Substituto do Ministério Público; Digníssimos Secretários Gerais da Procuradoria-Geral da República e do Conselho Superior do Ministério Público; Senhor Conselheiro do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público; Excelentíssima Senhora Inspectora Administrativa; Excelentíssimos Directores de Gabinete e de Serviços Nacionais; Dignos Procuradores Provinciais da República-Chefe; Dignos Directores dos Gabinetes Provinciais de Combate à Corrupção; Excelentíssimos Chefes de Serviços do Ministério Público; Excelentíssimo Presidente da Associação Moçambicana de Magistrados do Ministério Público; Excelentíssima Senhora Secretária Judicial; **Distintos Convidados**; Minhas Senhoras; e Meus Senhores.

Hoje damos início à Terceira Sessão Extraordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público.

Constitui sempre para nós uma honra presidir a cerimónia solene de abertura do Conselho Coordenador do Ministério Público, aproveitando a oportunidade para rever e saudar a todos membros deste órgão e aos distintos colegas e convidados.

Permitam-me agradecer a todos os presentes por terem acolhido o nosso convite para participar nesta Sessão, que decorre na modalidade de videoconferência, e num momento em que atravessámos uma terceira vaga da pandemia da COVID-19.

Endereçamos, ainda, uma saudação a todos profissionais do Ministério Público espalhados pelo País, com destaque para os magistrados do Ministério Público, os oficiais e assistentes de justiça e demais funcionários, manifestando o nosso carinho e renovando o compromisso de juntos continuarmos a trabalhar para o desenvolvimento e consolidação institucional, mediante a prossecução das nossas atribuições constitucionais e legais.

A todos membros do Conselho Coordenador e convidados fazemos votos para que estejam a gozar de boa saúde junto com as vossas famílias e com disposição para darem o vosso melhor contributo nos trabalhos desta III Sessão Extraordinária.

Excelências,

Caros Colegas,

O Conselho Coordenador é o órgão colectivo que tem por função analisar e deliberar sobre questões fundamentais da organização e funcionamento dos órgãos do Ministério Público.

Não obstante, a pandemia da COVID-19 quebrou a tradição da realização periódica da Sessão Ordinária do Conselho Coordenador da nossa Instituição. Este encontro reúne sempre grandes expectativas, pois, é neste órgão em que efectuamos a avaliação das actividades realizadas, em todos domínios da nossa intervenção, e traçaremos o que deve ser a nossa acção, de ora em

diante, sempre em colaboração com as instituições do Sistema da Administração da Justiça, instituições do Estado, da sociedade civil, parceiros de cooperação e com os cidadãos em geral.

Para além da partilha de experiências, permite-nos ainda estudar conjuntamente as melhores estratégias que visam o fortalecimento da nossa interacção nas várias áreas da nossa competência, incluindo na prevenção e repressão das diversas formas de criminalidade.

A III Sessão Extraordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público ocorre no contexto da Covid-19, o que torna 2021 mais um ano atípico, em que o Ministério Público teve também de se adaptar no seu funcionamento para dar a sua contribuição na prevenção e combate a essa pandemia, o que, obviamente, contribuiu para que o nosso desempenho não fosse o desejado.

O cenário que vivemos durante quase dois anos, particularmente, no presente mês do corrente ano, aponta para o agravamento do alastramento da pandemia, com consequências desastrosas na nossa sociedade.

Continuamos, porém, empenhados na nossa missão de melhor servir, com dinamismo e sentido de responsabilidade, procurando adequar as acções do Ministério Público a estas realidades, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, aliadas às medidas específicas para o exercício das nossas funções.

É neste contexto que, apesar das adversidades em que ainda nos encontramos, não podíamos deixar de realizar o nosso Conselho Coordenador, mesmo que de forma Extraordinária.

Aproveitamos a ocasião para, mais uma vez, apresentar a nossa solidariedade para com os afectados pela Covid-19, especialmente os nossos colegas infectados e/ou internados nas unidades sanitárias, aos quais desejamos rápidas melhoras e que regressem o mais breve possível ao convívio familiar e continuem a dar o seu contributo para o desenvolvimento do País.

Importa, igualmente, expressar a nossa solidariedade aos concidadãos em situação de deslocados em virtude dos actos terroristas na Província de Cabo Delgado. Condenamos com firmeza tais actos e encorajamos os cidadãos a denunciar todas as formas de violência.

Excelências,

Ao longo do período que nos separa da Décima Terceira Sessão deste órgão a esta parte, perdemos 11 colegas, sendo 3 magistrados, 6 oficiais e assistentes de oficiais de justiça e 2 funcionários das carreiras do regime geral, alguns dos quais vítimas da COVID-19.

Estes acontecimentos não só constituem uma perda para a família do Ministério Público, como, também, vêm criar um enorme vazio para a Instituição, com implicações na actuação deste órgão, numa altura em que o Ministério Público se depara com enormes desafios, resultantes do reforço das suas competências, nos vários domínios de intervenção.

Em homenagem e memoria destes colegas, gostaria de convidar a todos a observarmos um minuto de silêncio!

Caros Membros do Conselho Coordenador.

Prezados Colegas,

A III Sessão Extraordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público insere-se na reafirmação das competências constitucionais e legais do Ministério Público, que, actualmente, tem grandes desafios para eficiência da sua acção, o que exige constante adequação do nosso órgão às exigências actuais.

Daí que, na presente sessão, vamos analisar e discutir propostas de organização e funcionamento da nossa instituição, nomeadamente :

- i. II Plano Estratégico do Ministério Público;
- ii. Regulamento do Conselho Técnico;
- iii. Regulamentos Internos dos Gabinetes Central e Provincial de Recuperação de Activos;

- iv. Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador;
- v. Proposta de Criação do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional.

Ao Ministério Público, compreende um vasto conjunto de competências, entre as quais exercer a acção penal pública, dirigir a investigação dos factos puníveis, assegurar a representação e defesa do interesse público, controlar a legalidade e garantir a protecção dos menores, ausentes e incapazes, bem como dos cidadãos em geral, e no respeito pelos direitos humanos.

Com efeito, a evolução do MP tem conferido uma importância cada vez mais relevante da sua acção, exigindo não só ao alargamento das suas competências, mas também à melhoria da capacidade de exercício das suas funções, sendo estas em parte resultantes de um processo de afirmação institucional contínuo.

É nossa convicção de que as matérias ora agendadas irão, de certeza, responder ao nosso comprometimento e consolidação das nossas acções, contribuindo para uma justiça real, ao serviço do cidadão, mediante uma resposta eficiente e eficaz, quer na perspectiva de intervenção processual, quer no âmbito na defesa dos direitos humanos e no controlo da legalidade, em geral.

Excelências,

No contexto das prioridades estratégicas do Estado e da nossa sociedade, e com objectivo de garantir a continuidade do plano estratégico anterior (2012 a 2016), bem como traçar novas linhas políticas e estratégicas actuais do MP, agendamos a discussão do novo plano estratégico e faremos uma abordagem aos desafios da sua implementação.

A presente proposta partiu de um diagnóstico da situação real, sistematizou os objectivos gerais e específicos da Instituição, e definiu linhas de actuação e os principais eixos estratégicos.

A implementação do referido plano estratégico representará um salto qualitativo, por permitir a previsão de acções que se pretende que consolidem a nossa Instituição.

Esperamos que na presente sessão os colegas dêem o seu contributo para a aprovação do novo plano estratégico.

É ainda neste contexto que serão discutidas nesta sessão as propostas de criação do Gabinete Central de Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional e os Regulamentos Internos dos Gabinetes Central e Provincial de Recuperação de Activos, onde se prevê a adequação da sua organização e funcionamento, de modo a responder à dinâmica imposta actualmente pela aprovação do novo pacote legislativo.

Distintos Membros do Conselho Coordenador,

Com a aprovação do novo pacote legislativo, em matéria penal, particularmente o Código Penal, o Código de Processo Penal e de Execução de Penas, as leis do Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos, da Cooperação Jurídica e Judiciária em Matéria Penal, de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras, da Família e Sucessões, por um lado, obriga-nos a reflectir com mais acuidade sobre as disposições daqueles diplomas legais e a necessidade da alteração da nossa actuação para adequá-lo à vontade do legislador.

E, por outro, constitui um avanço na luta que, como Instituição, travamos contra a criminalidade, particularmente a criminalidade organizada e transnacional, que ameaça a ordem, segurança e tranquilidade públicas, valores fundamentais para o desenvolvimento económico e social do nosso País, na medida em que vem suprir, entre outras situações, a lacuna da lei, permitindo a implementação efectiva daqueles importantes diplomas.

Com o aumento da capacidade de investigação no enfrentamento da criminalidade organizada e violenta, com destaque para o terrorismo, tráfico de pessoas e de drogas, raptos, corrupção, branqueamento de capitais entre outros, bem como, com a reforma legislativa, relativamente a estas matérias, reforça a nossa convicção de que devemos continuar com a consolidação da nossa capacidade e fortalecimento institucional.

Pois, a par do reforço do quadro legal, visando prevenir e reprimir esta criminalidade, impõe-se a tomada de medidas organizativas, através do incremento de recursos humanos e sua capacitação nas vertentes técnica, táctica e tecnológica, na perspectiva da utilização dos meios especiais de recolha e produção de prova, previstas no actual Código de Processo Penal, , ao abrigo dos novos instrumentos legais.

O desafio de todo o Ministério Público é garantir a implementação efectiva destes instrumentos, com estrito respeito pelos direitos humanos e garantias fundamentais dos cidadãos, levando à prática algumas acções com o formato de seminários, abordando aspectos específicos que preocupem os magistrados no seu dia-a-dia.

Excelências,

Caros Convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Nos dias de hoje, a sociedade espera de nós mais acção e mais resultados. Havendo, assim, necessidade de a nossa acção reflectir-se não só na área criminal, mas, também, nas diversas áreas de intervenção, através da promoção dos direitos humanos, bem assim, no controlo da legalidade e ainda nas jurisdições administrativa, civil, laboral e comercial.

Precisamos reforçar a nossa acção a nível dos departamentos especializados, com competência de exercer a direcção técnica dos órgãos subordinados e a respectiva monitoria, para que a nossa intervenção possa reflectir-se com maior rigor em todas as jurisdições.

Propomo-nos também discutir os regulamentos dos nossos órgãos colegais, o conselho técnico e o coordenador.

Excelências,

Caros Colegas,

A nossa expectativa é que os trabalhos da III Sessão Extraordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público decorram num ambiente tranquilo, de perfeita cordialidade, e que sejam alcançados os objectivos preconizados, sempre na perspectiva de uma contínua prestação de serviços de justiça de qualidade para os cidadãos.

E, antes de terminar, agradecer, mais uma vez, a presença de todos, por conferir a este acto e órgão a solenidade desejada.

Reiteramos aos colegas, participantes do encontro, para o cumprimento rigoroso das medidas de prevenção da Pandemia que abala o país e mundo no momento, mesmo que estejamos a efectuar a nossa sessão nesta modalidade de videoconferência.

Ditas estas palavras, honra-nos declarar aberta a III Sessão Extraordinária do Conselho Coordenador do Ministério Público.

Muito obrigada pela atenção dispensada.